



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 095/2023, Ata de Registro de Preços Nº 017/2023, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** e a empresa: **L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.170.327/0001-59, inscrição estadual nº 12.6339880, com sede à Av. dos Ipês, nº 08, Quadra 03, Loteamento Cidade Nova, no município de Divinópolis - MA, Fone: (99) 9710-0100, e-mail: centralcitysolucoes@gmail.com, neste ato representada pelo o Sr. **LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 009.597.853-45 e Registro Geral nº 167899520014 GEJSPC/MA, residente e domiciliado à Rua 02, nº 07, Parque do Buriti, CEP: 665916-335, no município de Imperatriz – MA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 095/2023, referente à **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, Conforme termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sr. Edivan Luz Silva, matrícula: 11870 e suplente a Sra. Herica de Paula A. O. de Medeiros, matrícula: 11388, designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria 1815/2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0200.2.113

33.90.30.00 (CONSUMO)

(15001002, 16000000 e 16210000) – Fonte

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

10.301.0203.2.118

33.90.30.00 (CONSUMO)

16000000 – Fonte

MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

10.302.0210.2.123

3.3.90.30.00 (CONSUMO)

15001002, 16000000 e 16210000 – Fonte

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

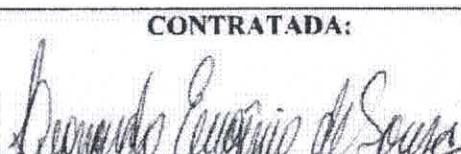
O presente contrato tem como vigência de 25/10/2024 até 31/12/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 095/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 24/10/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de Saúde	 L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.170.327/0001-59